



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680;(53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 21/2019

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do prédio novo do ILA. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (presidente), Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Guilherme Mello dos Santos, Michele Fanke, Alessandra Martins, Normélia Parise, Fabiane Pianowski, Eliana da Silva Tavares, José Luis Fornos, Willian Dias da Silveira e Sophia Porto Alegre, Gabriela Jardim da Silva, Raymundo Olioni. A presidente deu início à reunião e imediatamente passou ao único ponto de pauta: Alteração curricular do Curso de Educação Física, memorando nº 136/2019 – substituição da disciplina de Produção Textual (anual), código 06347, pela disciplina Práticas de Leitura e Escrita, 30h, semestral, ementa – Análise crítica sobre aspectos fundamentais da leitura e da produção de textos, apresentando conceitos-chave para a compreensão da natureza e do funcionamento da linguagem. A área de Português se reuniu e representada pelo professor Raymundo, aprovaram a alteração onde estiveram reunidos os seguintes docentes da Área de Língua Portuguesa e Linguística – Alessandra Ávila Martins, Carolina Knack, Elaine Nogueira da Silva, Dulce Tagliani, Kelli da Rosa Ribeiro, Lúcia Lovato Leiria, Marisa Porto do Amaral, Rosely Machado da Silva, Raymundo da Costa Olioni e Silvana Schwab do Nascimento. Na ocasião, os referidos docentes avaliaram a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física para o Instituto de Letras e Artes no que tange à substituição da disciplina anual Produção Textual (06347) pela disciplina semestral Práticas de Leitura e Escrita, a ser criada e incluída no novo Quadro de Sequência Lógica (QSL) do referido curso, devido à Reformulação Curricular deste. Os professores reunidos aceitaram a solicitação da Coordenação do Curso de Educação Física e propuseram a criação da disciplina Práticas de Leitura e Escrita com a seguinte descrição: Código (a definir); Lotação (ILA); Caráter (Obrigatória para o Curso de Educação Física); Carga horária total (30h); Carga horária semanal (2h/a); Carga horária da prática pedagógica (5h); Carga horária teórica (25h); Créditos (02); Sistema de avaliação (2); Localização no QSL do Curso de Educação Física (2º semestre do 1º ano letivo); Regime de oferta (semestral); Pré-requisito (nenhum); Ementa: Aspectos teórico-práticos da leitura e da escrita, apresentando conceitos-chave para a compreensão da natureza e do funcionamento da linguagem. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada e assinada a presente ata por mim, Raymundo da Costa Olioni – Representante da Área de Língua Portuguesa e Linguística. O Conselho do ILA aprovou por unanimidade a deliberação da área de Português. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Este documento é autenticado eletronicamente via sistema SEDOC.

Prof^a Dr^a Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA

TAE Adriana Moreira Silveira
Secretária Geral do ILA